



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1311

de 24 de junho de 2019

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 477/2019 e com base no disposto nos artigos 171 e 172, inciso I, da Lei Municipal nº 1550, de 30/10/2001 e,
Considerando o Memorando nº 176/2019, da Procuradoria do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com o objetivo de apuração de irregularidade e da responsabilidade acerca da forma de entrega de peças à empresa Mateus Domingos Cardoso-ME por servidor da Secretaria Municipal de Educação, principalmente se houve ordem de serviço e controle de horas técnicas cumpridas, nos termos das obrigações do Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2018. Ressalta-se que o Memorando nº 205/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, declara que as peças dos ônibus placas IFD 7500 e IPN 7100 estão na oficina da empresa supracitada, e que não há nota fiscal, não há pagamento e nem processo de sindicância. Segue em anexo ao presente processo: Memorando nº 205/2019, da Secretaria Municipal de Educação, cópia do Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2018 - Tomada de Preços nº 21/2018.

Art. 2º - Designa os servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da portaria nº 1289, de 11 de junho de 2019, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de junho de 2019.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal